
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2021 NOMEIA A SERVIDORA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2021, PARA
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

PORTARIANº 164/2021

NOMEIA A SERVIDORA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSSNº
01/2021, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado -PSSNº 01/2021, conforme Editais nº 009/202, publicados no Diário Oficial do Município ,

CONSIDERANDO, a Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado -PSSNº 001/2021, conforme Decreto Municipal nº 117 de 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO, a convocação realizada através do Edital nº 011/2021, de 29/06/2021,
CONSIDERANDO que a documentação apresentada foi devidamente apresentada no Edital nº 12/2021.
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 01 de julho de 2021, a servidora conforme abaixo relacionada, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) Função: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	CPF	Local	Classif.
01	ISABELLE BATISTA BARBOSA	077.898.599-37	Sede	3º

Art. 2º O prazo da contratação será de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo anterior poderá ser alterado a qualquer momento, se assim entender conveniente a Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Gabinete daPrefeita, em 29 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:02C37583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>